

EDITAL N° 03/ 2017

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês e Espanhol)

O Departamento de Letras da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Campus Caçador, considerando o que determinam os Regimentos/Resoluções dos programas de Pós-Graduação, *stricto sensu*, que dispõem sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em Exame de Proficiência para qualificação em seus Programas, bem como de outros Programas, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas:

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será executado pelo Departamento de Letras da UNIARP.

Art. 2º O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira, expedido pela UNIARP.

Art. 3º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna, nos idiomas de Inglês e Espanhol, será regido por este Edital e seus Anexos, caso existam.

Parágrafo único: Cabe ao candidato, quando necessário, certificar-se junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra Instituição de Ensino da qual pertença ou pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira realizado pela UNIARP será aceito pelo Programa.

II DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão inscrever-se no exame candidatos que pretendem obter a Declaração de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira emitido pela UNIARP.

Art. 5º O exame de proficiência visa:

§1º Avaliar a capacidade de compreensão e leitura em Língua Estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado, bem como em outras atividades profissionais.

§2º O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita em uma única etapa.

Parágrafo único: É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

III DOS CANDIDATOS

Art. 6º Poderão inscrever-se para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

§1º Estudantes já inscritos em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

§2º Candidatos que pretendem ingressar em cursos de Pós-graduação ou qualquer outro estudante da comunidade acadêmica e, também, profissionais liberais.

IV DO LOCAL, PERÍODO e TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições são realizadas pelo site <http://pagamentos.uniarp.edu.br/evento/14> ou diretamente na Secretaria acadêmica da UNIARP, Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – Caçador-SC, no período de 15/10/2017 a 07/11/2017.

Art. 8º Será cobrada uma taxa de R\$60,00 (sessenta reais) para cada Exame de Proficiência. O valor deverá ser pago via boleto bancário emitido através do site ou pela Secretaria Acadêmica da UNIARP.

Parágrafo único: Só será permitida a inscrição para uma das línguas.

V DOS DOCUMENTOS

Art. 9º O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) deverá apresentar, no ato da inscrição, na Secretaria Acadêmica, cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

VI DA PROVA ESCRITA

Art. 10º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de uma prova escrita de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar as competências e habilidades em compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

Art. 11º A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia 09 de novembro de 2017, das 13h30min. às 17h30min. na UNIARP, Bloco D, Sala 939.

Art. 12º O Exame de Proficiência contempla questões objetivas e discursivas (interpretação de texto).

Art. 13º A Prova deverá ser realizada somente caneta com tinta azul ou preta, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado na ficha de inscrição.

Art. 14º A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Art. 15º Será permitido o uso de dicionário na área a ser realizado o Exame, não sendo permitida a troca de materiais entre os candidatos.

Art. 16º Não é permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

Parágrafo único: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 minutos antes da hora indicada para início da avaliação.

VII DA AVALIAÇÃO

Art. 17º Será atribuído conceito P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou não aprovado).

Art. 18º O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 19º O resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 7,0 (sete).

VIII DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 20º É de competência exclusiva do Departamento de Letras a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no site da UNIARP - www.uniarp.edu.br.

Art. 21º O Departamento de Letras publicará, a partir de 28 de novembro de 2017, o resultado do Exame, por meio de uma listagem, por Língua Estrangeira, contendo o nome de todos os candidatos aprovados.

IX DOS RECURSOS

Art. 22º Só será aceito um recurso para cada candidato em relação à prova realizada;

Art. 23º O recurso deverá ser encaminhado ao Departamento de Letras da UNIARP, por escrito.

X DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

Art. 24º Todos os candidatos aprovados no exame de proficiência receberão um atestado de proficiência, emitido pelo Departamento de Letras da UNIARP, com validade de 3 (três) anos, no prazo de 15 dias úteis após a divulgação dos resultados.

XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UNIARP.

Art. 26º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Letras da UNIARP.

Caçador (SC), 10 de outubro de 2017.

Profa. Ms. Ana Paula Carneiro Canalle
Departamento de Letras UNIARP

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
(Inglês e Espanhol)****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Opção: [somente uma das opções poderá ser assinalada]		<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol
Nome:		
RG:		
CPF:		
Data de nascimento:		
Local de nascimento:		
Endereço para correspondência:		
Instituição de vínculo:		
Telefone para contato:		
E-Mail:		
Existe necessidade de atendimento especial ao candidato?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual:

Assinatura do Candidato